



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEFF

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 (PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LDO 2026)

Conforme preconiza o artigo 48, § 1º, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000: “Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º a transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Face ao exposto, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Luiz André Moreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** você cidadão e cidadã Rio-bonitense para participar da **Audiência Pública relativa ao processo de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2026**, a ser realizada no dia **09/06/2025 as 14h00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**.

O Projeto de Lei da LDO se encontra no seguinte link: <https://www.cmrbi.pr.gov.br/projetos.php> (Projeto de Lei nº 009/2025 - arquivo).

O cidadão interessado em apresentar **propostas** poderá encaminhá-las através do e-mail institucional da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu camararbi@cmrbi.pr.gov.br até a data de **08/06/2025** ou na data da Audiência Pública de forma presencial.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo facebook na página oficial da Câmara <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051&mibextid=LQQJ4d>.

As propostas/sugestões recebidas, serão analisadas pela **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara**, que se viáveis na forma da lei, serão discutidas e na forma de **Emenda** poderão ser incluídas no Projeto de Lei nº 009/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Exercício de 2026 e posteriormente levadas à apreciação do plenário na Câmara Municipal em sessão futura.

Contamos com sua participação e desde já agradecemos vossa valiosa colaboração.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2025.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente da Comissão de EFF